



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

P O R T A R I A **(CMT nº 08/2014)**

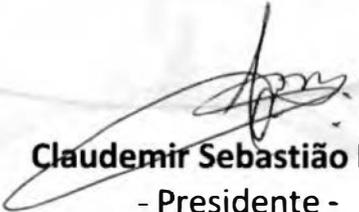
O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E gratificação de representação de 12% (doze por cento), conforme Artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, ao servidor efetivo Fábio Luís de Camargo, portador da cédula de identidade n.º 22.319.333-1 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 122.241.498-83.

I - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 15 de janeiro de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -